



Previdência Social INSS

iapp

instituto **ambev** de
previdência privada

A Previdência Social foi criada em 1923 e, por meio do *Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)* é responsável pelo pagamento das aposentadorias, salários-maternidade, pensões por morte, auxílios-doença e muitos outros benefícios do *Regime Geral da Previdência Social*.



Regime Geral da Previdência Social

O Regime Geral da Previdência Social estabelece que os trabalhadores ativos contribuam para garantir a renda dos aposentados e dos inativos por invalidez e doença.

As contribuições individuais formam um montante que é repartido entre os aposentados.



Por se tratar de um fundo comum, esses recursos também são destinados às despesas de seguridade social como auxílio saúde, invalidez etc.

Como os recursos recolhidos não são suficientes para atender à demanda de pagamentos, acontece o chamado *déficit previdenciário*.

Déficit Previdenciário é a diferença entre o que o Governo arrecada com a contribuição ao INSS feita pelos trabalhadores na ativa e o que se paga aos trabalhadores aposentados. Há muito tempo, o valor arrecadado é inferior ao valor pago. Assim, a Previdência Social, além de causar sérios danos aos cofres públicos, ainda está comprometida em relação aos pagamentos dos próximos anos.

Por que é preciso fazer Reformas na Previdência Social?

Reforma Previdenciária é o nome dado ao conjunto de propostas legislativas que visam o aprimoramento da legislação relativa à Seguridade Social no Brasil, a fim de torná-la sustentável para as gerações futuras.

Desde 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal, o Brasil já passou por outras seis PECs com o mesmo teor.

Os principais argumentos destas propostas se baseiam nas seguintes premissas:

- ✓ O crescimento da despesa previdenciária combinado ao rápido processo de envelhecimento da população;
- ✓ O crescente déficit da Previdência Social a cada ano;
- ✓ Os brasileiros se aposentam cedo frente à realidade da longevidade (em média com 58 anos de idade).

